



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 403

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
CRECHE NO DISTRITO DE SÃO JORGE DA  
BARRA SECA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA  
VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:** Faço  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
PROMULGO a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada **THEREZA DE JESUS BONOMO QUEIROZ**, a Creche localizada na sede do Distrito de São Jorge da Barra Seca, Município de Vila Valério-ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo,  
em 04 de setembro de 2008.

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**LOSIVAN LUIZ SANTANA**

1º Secretário